

PORTARIA Nº 096/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação a servidores públicos do IDR-Paraná, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolados nº 25.436.629-3, nº 21.969.409-1 e nº 21.423.370-3.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação, pelo período de **90 (noventa) dias**, aos seguintes servidores:

- I. MELISSA BERTI**, CPF nº 004.XXX.XXX-51, por 90 (noventa) dias, no período de 10/06/2026 a 07/09/2026, conforme constante no processo nº 25.436.629-3;
- II. STELA SILVA DESTO**, CPF nº 691.XXX.XXX-04, por 90 (noventa) dias, no período de 08/07/2026 a 05/10/2026, conforme constante no processo nº 21.969.409-1;
- III. SUE ELLEN DE MENEZES CLEMENTE BRAGA**, CPF nº 117.XXX.XXX-52, por 90 (noventa) dias, no período de 08/07/2026 a 05/10/2026, conforme constante no processo nº 21.423.370-3.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de abril de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná